

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

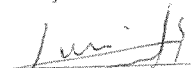
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO COM EMENDA

1ª Discussão e votação em 12/08/24
2ª Discussão e votação em 12/08/24
3ª Discussão e votação em


PRESIDENTE DA CÂMARA

“DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

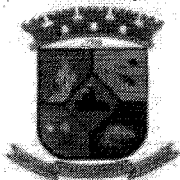
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada e estabelecida a transmissão ao vivo, pela rede social “Facebook” e demais redes cadastradas, das reuniões: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Itapecerica/MG, que se regerá nos termos desta Resolução.

Art. 2º - A transmissão ao vivo será realizada através da página oficial da Câmara Municipal de Itapecerica/MG, na rede social “Facebook” e demais redes que porventura esta Casa possuir, sendo público o acesso a qualquer usuário da rede.

§ Único – No caso de problemas técnicos, caso fortuito ou força maior, que impeça a transmissão de alguma sessão nas redes sociais; não se acarretará nenhum prejuízo a esta Casa Legislativa.

Art. 3º - A Presidência e/ou a Mesa Diretoria da Câmara não se responsabilizarão, nem responderão administrativa, civil ou penalmente, por pronunciamentos de vereadores e/ou visitantes que, porventura infringjam a legislação no tocante à quebra de decoro parlamentar, discursos ofensivos e/ou discriminatórios; ficando toda a responsabilidade imputada ao pronunciante que lhe der causa.



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Caberá à Secretaria da Câmara a adoção dos procedimentos técnicos necessários à transmissão ao vivo e on-line, conforme explicitado nos demais artigos; designando servidor (es) para a condução técnica prevista no caput.

Art. 5º - Fica proibido reproduzir as sessões de forma editada, que possa distorcer a íntegra do que foi discutido em Plenário, como forma de ser resguardada a imparcialidade das transmissões.

Art. 6º - Fica proibida a transmissão das sessões secretas.

Art. 7º - As transmissões das reuniões terão caráter de relevante interesse público na divulgação das ações e atos parlamentares, dando publicidade e transparência aos feitos do Poder Legislativo. Assim sendo, as respectivas despesas provenientes dessas transmissões correrão por conta de dotações orçamentárias desta Casa Legislativa.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeçerica/MG, 22 de julho de 2024.

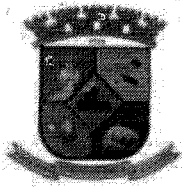
JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515
120697

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515120697
Dados: 2024.07.22 15:59:08
+03'00'

José Elias Rodrigues
Presidente

Teodoro José De Oliveira
1º Vice-Presidente

Dalmo Faria Barros
1º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

A Mesa Diretora, atendendo à demanda solicitada pelo **Vereador Dalmo Faria Barros**, conforme consta da Ata da 3ª Reunião Ordinária (26/03/2018); Ata da 16ª Reunião Ordinária (28/10/2019); Indicação nº 101/2020, de 14/09/2020 (docs. Em anexo), apresenta a presente proposição.

O objetivo destacado pelo **Vereador Dalmo Faria Barros** é o de dar ampla publicidade e transparência dos atos parlamentares desenvolvidos por esta Casa Legislativa; especialmente por tornar um canal direto entre os vereadores e toda a população, para que esta possa verificar o trabalho que vem sendo realizado no Poder Legislativo Municipal.

A execução do projeto visa proporcionar a todas as pessoas o direito de acompanharem os acontecimentos das sessões em tempo real. Trata-se de uma verdadeira aproximação da população com o Poder Legislativo Municipal, atendendo o grande avanço de informação através das redes sociais.

De igual forma, embora o Vereador tenha imunidade parlamentar, e o poder da inviolabilidade, cada um é responsável por seus atos e manifestações, que serão transmitidos ao vivo via rede social “facebook”, e demais redes oficiais cadastradas por esta Casa Legislativa; de forma que os excessos poderão ser punidos na forma da lei.

Este projeto busca a concretização do Princípio da Publicidade, que norteia a atuação de seus representantes parlamentares. O projeto se apresenta como mais uma ferramenta em favor dos crescentes anseios da sociedade, por meios de transparência da administração pública, um dos princípios da administração pública.

Além disso, o projeto tem como objetivo garantir à população o acesso à informação, em tempo real, sobre as atividades e os debates que vêm sendo desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itapeçerica/MG. É uma ação que ajuda os governos municipais a cumprirem as exigências da Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e da Lei de acesso à informação (Lei nº 12527/2011).

Com tais considerações, e certeza pela busca de transparência dos trabalhos realizados por esta Casa Legislativa, pelos nobres edis, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Itapeçerica/MG, 22 de julho de 2024.

JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515120
697

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515120697
Dados: 2024.08.05 16:41:56 -03'00'

José Elias Rodrigues
Presidente

Teodoro José De Oliveira
1º Vice-Presidente


Dalmo Faria Barros
1º Secretário

**Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapecerica –
MG – Legislatura 2017/2020 – Sessão Legislativa 2018.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Ordinária, presidindo o vereador José Mariano Oliveira, secretariando o vereador Teodoro José de Oliveira. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Verificado o quórum, com a presença dos onze vereadores, foi iniciada a reunião com a invocação regimental “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município”. Após ser discutida foi aprovada a ata da reunião ordinária anterior, sem ressalvas, e por unanimidade. Passou-se para a leitura da correspondência expedida, aprovadas na sequência todas as Indicações e ofícios, exceção o ofício do Gabinete do Vereador Gleytinho do Valério, vencido o mesmo e os vereadores: Xandy, Téo do Boi e Vitinho. Apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 que “Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, conforme normas ambientais vigentes, revoga a Lei 1.597/1997 e outras providências”. Aberto espaço na tribuna livre, usou-o a coordenadora da EMATER em Itapecerica, senhora Gisele Rodrigues Souza que fez a apresentação do relatório anual dos serviços realizados pelo escritório local em 2017, respondendo algumas questões levantadas por alguns vereadores ao final de sua participação. Usou a tribuna livre o senhor Marcos Tadeu Ferreira Nardi, Presidente do Movimento “Livres” de Itapecerica que usou a palavra para apoiar a redução do recesso parlamentar, proposta apresentada pelo vereador Dalmo e apoiando, ainda, as emendas que reduz, ainda mais, os dias do recesso. Encerrando o Pequeno Expediente foi franqueada a palavra na forma regimental, dela fazendo uso o vereador Xandy que defendeu a emenda da qual é um dos autores, frisando que muitos munícipes não sabem, mas as reuniões extraordinárias não são pagas há muitos anos, e a mudança que se propõe no projeto original é a diminuição do recesso para a realização de reuniões ordinárias e os vereadores não se furtam a comparecer, quando convocados para reuniões extraordinárias. Usando da palavra o vereador Dalmo que defendeu o projeto de sua autoria que versa sobre as sessões legislativas, diminuindo os recessos parlamentares, disse o vereador respeitar as opiniões diversas, mas que tem visto mudanças na posturas dos políticos

indo de encontro com os anseios do povo, pedindo a seus pares que aprovelem o projeto, se posicionando a favor da emenda apresentada pelo colega Doutor Sinval; o vereador comentou o ofício resposta do Gabinete do Prefeito Municipal à Presidência, dizendo que o mesmo não responde o que solicitado por ele e, tendo passado o prazo estipulado em Lei, solicitava à Assessoria Jurídica que tomasse as providências cabíveis; por fim, Dalmo comentou sobre projeto que pretende apresentar com relação a transmissão das reuniões em áudio e vídeo no site institucional, dizendo que o mesmo está em análise na Assessoria Jurídica, pedindo celeridade no parecer e na confecção do projeto. Usando da palavra o vereador Doutor Sinval que agradeceu aos membros da CPI da COPASA por acatarem sua sugestão da contratação de empresa para analisar a água fornecida pela concessionária aos cidadãos; o vereador comentou, na sequência, sobre o projeto em trâmite sobre as sessões legislativas, dizendo que realmente as reuniões extraordinárias não pagas, mas os vereadores não têm autonomia para a convocação das mesmas, sendo prerrogativa da Presidência, mas parabenizando o colega Xandy pelas palavras proferidas com relação ao trabalho de todos os vereadores que auxiliam a prefeitura nas demandas do povo; Doutor Sinval sugeriu a contratação da TV Itapecerica para a transmissão ao vivo das reuniões plenárias; por fim, o vereador novamente sugeriu que fosse revisto o Regimento Interno e a Lei Orgânica, dizendo que seria um marco para a atual administração da Casa este feito. Usando da palavra o vereador Zezé Mariano que explicou as atitudes que tomará a respeito da revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, visando a atualização desta Legislação. Houve comentários sobre o tema realizados pelos vereadores Doutor Sinval, Xandy e Antônio Balbino. Iniciando a Ordem do Dia foi votado o pedido de dispensa de interstícios das proposições em pauta, sendo o pedido aprovado. Lido, em seguida, o parecer emitido pela Comissão Especial designada para analisar a Mensagem de Veto nº 001/2018. Votada na sequência foi a Mensagem de Veto nº 001/2018 aprovada por unanimidade. Sequencialmente foram lidas as emendas apresentadas ao Projeto de Resolução nº 001/2018, num total de três, a primeira assinada pelo vereador Doutor Sinval, a segunda subscrita pelos vereadores: Xandy, Gleytinho do Valério, Zé Rodrigues, Marciel, Marcone Rodrigues e Vitinho e a terceira subscrita pelo vereador Antônio Balbino. Após a discussão das emendas, passou-se para a votação, sendo a primeira apresentada pelo vereador Doutor Sinval rejeitada,

vencidos os vereadores: Dalmo, Doutor Sinval e Téo do Boi; a segunda emenda apresentada pelos vereadores: Xandy, Gleytinho do Valério, Zé Rodrigues, Marciel, Marcone Rodrigues e Vitinho foi votada em seguida e foi aprovada, vencidos os vereadores: Antônio Balbino, Dalmo, Doutor Sinval e Téo do Boi; ficando a terceira emenda apresentada pelo vereador Antônio Balbino prejudicada em razão da aprovação da segunda emenda. Dando continuidade a reunião foram lidos os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 002/2018 e Projeto de Resolução nº 001/2018. Após foram os pareceres discutidos e votados recebendo aprovação unânime. Votados o Projeto de Lei nº 002/2018 e o Projeto de Resolução nº 001/2018 foram ambos aprovados pela totalidade dos vereadores. Realizada a chamada final, verificou-se a presença de todos os vereadores. Franqueada a palavra na forma regimental dela fez uso o vereador Dalmo que agradeceu a atenção dos pares ao projeto proposto por ele, que foi aprovado com emenda, não sendo o resultado por ele esperado, mas já sendo um ganho positivo; sobre a apresentação dos projetos de transmissão das reuniões pela TV e pelo site conjuntamente o vereador disse que estudará a proposta; em aparte: Doutor Sinval disse que os dois projetos não podem ser apresentados por vereadores, somente pela Mesa Diretora. Usando da palavra o vereador Antônio Balbino que agradeceu a secretaria de Obras pelo serviço de limpeza na cidade, exemplificando a limpeza que foi realizada no bairro Bom Jesus e no Largo de São Francisco. Com a palavra o vereador Gleytinho do Valério que demonstrou sua indignação e repúdio por não poder usar sua prerrogativa de fiscalizar o executivo, com as constantes reprovações a seus officios cobrando a execução da Lei que cria o sistema de protocolo na área da Saúde, em vista que foram sete Indicações não respondidas até o momento e não obtendo o respaldo necessário do Plenário da Casa. Usando da palavra o vereador Téo do Boi que reafirmou ser vereador da base do prefeito por saber que o mesmo tem coração bom, mas que precisa dos colegas para fiscalizar e ajudar o povo; parabenizando o colega Dalmo pela luta em prol da população e frisando quem ninguém vota por ele, que vai honrar os votos que recebeu desempenhando seu papel de vereador. Com a palavra o vereador Doutor Sinval que desde o início da Legislatura tem falado dos officios à Prefeitura e que existe outra forma de conseguir informações, com base no artigo 216 da Constituição Federal; lamentando a ausência do vereador Gleytinho para ouvir esta informação. Em aparte o vereador

Antônio Balbino sugeriu mudança regimental com o propósito de garantir a presença dos vereadores até o final dos pronunciamentos. Usando da palavra o vereador Dalmo que agradeceu a Presidência a liberação de recursos para que a CPI da COPASA contratasse empresa para análise da água fornecida à população. Não havendo nada mais a se tratado o vereador Zezé Mariano agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, dando a reunião, em seguida, por encerrada. Ordenando que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário da Mesa Diretora, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 26 de março de 2018.

**Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapecerica – MG –
Legislatura 2017/2020 – Sessão Legislativa 2019.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Ordinária, presidindo o vereador José Elias Rodrigues; secretariando o vereador Gleyton Luiz Pereira. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Verificado o quórum, constou-se a presença de todos os onze vereadores. Havendo, pois, número legal “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município” deu-se início a reunião. Votada a ata da última reunião ordinária, foi a mesma aprovada na sequência, sem ressalvas, e, por unanimidade. Lida a correspondência, sendo lido Ofício do gabinete do vereador Dalmo. Oralmente foram apresentados: moções de pesar, ofícios e indicações pelos seguintes vereadores: Doutor Sinval, Vitinho, Antônio Balbino, Dalmo, Gleytinho do Valério e Marcone Rodrigues. A correspondência expedida foi aprovada, sequencialmente, por todos os vereadores. Passou-se, então, para a apresentação das Proposições, sendo lida Emenda ao Projeto de Lei nº 038/2019 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o parcelamento de débitos fiscais inscritos em dívida ativa, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 039/2019 que “Institui o Dia do Terço dos Homens no Município de Itapecerica e dá outras providências”; lidos, ainda, Projeto de Resolução nº 007/2019 Que “Concede o Título de Honra ao Mérito, Diploma Dr. José Ribeiro Pena, ao Doutor Marco Antônio Santos Melo e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 008/2019 que “Concede o Título de Honra ao Mérito, Diploma Dr. José Ribeiro Pena, a Orquestra Dom Sebastião Roque Rabelo Mendes e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 009/2019 que “Concede o Título de Honra ao Mérito, Diploma Dr. José Ribeiro Pena, ao Doutor Matheus Jorge Pedrosa Gussen e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 010/2019 que “Concede o Título de Honra ao Mérito, Diploma Dr. José Ribeiro Pena, ao Senhor Geraldo Francino Rabelo e dá outras providências”; Projeto De Resolução nº 011/2019 Que “Concede o Título de Cidadania Honorária, Diploma Dr. Gabriel de Rezende Passos, ao Senhor André Luís de Souza Gomes e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 012/2019 que “Concede O Título de Honra ao Mérito, Diploma Dr. José Ribeiro Pena, à Congregação de São João Batista - Irmãs Batistinas e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 013/2019 que “Concede o Título de Honra ao Mérito, Diploma Dr. José Ribeiro Pena, ao Senhor José Carlos de Oliveira - Boi e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 014/2019 que “Concede o Título de Honra ao Mérito, Diploma Dr. José Ribeiro Pena, ao Senhor Antônio Rios de Castro e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 015/2019 que “Concede o Título de Honra ao Mérito, Diploma Dr. José Ribeiro Pena, ao Senhor Carlos Maurício Oliveira Rosa e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 016/2019 que “Concede o Título de Cidadania Honorária, Diploma Dr. Gabriel De Rezende Passos, ao Senhor Pedro de Oliveira e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 017/2019 que “Concede o Título de Honra ao Mérito, Diploma Dr. José Ribeiro Pena, ao

Senhor Junio Santos Oliveira e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 018/2019 que "Concede o Título de Honra ao Mérito, Diploma Dr. José Ribeiro Pena, ao Senhor Paulo Mucio Cardoso e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 019/2019 que "Concede o Título de Cidadania Honorária, Diploma Dr. Gabriel de Rezende Passos, ao Doutor Thiago Albuquerque Vasconcelos e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº 020/2019 que "Concede a Medalha do Mérito Desportivo, Diploma Alcuíno De Oliveira, ao Senhor Antônio Lirto do Nascimento e dá outras providências". O Senhor Presidente encaminhou os Projetos, ora lidos, às Comissões Permanentes para a emissão dos devidos pareceres. Encerrando o Pequeno Expediente com o franqueamento da palavra na forma regimental, dela fez uso o vereador Zezé Mariano que parabenizou o Senhor Presidente, demais vereadores, a secretaria de Saúde e ao deputado Professor Wendell Mesquita pelo mutirão de oftalmologia realizado em Itapecerica, dizendo terem sido atendidos cerca de 800 pessoas e que já tem informações que outro mutirão será realizado para o mesmo fim. Com a palavra o vereador Antônio Balbino que comentou sobre suas Indicações justificando-as; parabenizou a Casa pelas homenagens prestadas ao meritíssimo Juiz de Direito da Comarca, Dr. Altair, e a Multimarcas Consórcios, na pessoa de seu presidente, Dr. Fabiano Cazeca; com relação a permanência dos vereadores após a chamada final, o vereador explicou que o Regimento permite a saída logo após a chamada e qualquer mudança deverá ser através de projeto de Resolução. Usando da palavra o vereador Doutor Sinval que comentou sobre a reclamação do colega Dalmo a respeito da informação da biometria realizada no fim de semana em Marilândia, lembrando que a informação foi passada à Câmara que repassou a mesma aos vereadores. Usando da palavra o vereador Dalmo que explicou sua posição sobre a forma que o Judiciário informou a realização da biometria em Marilândia, que foi via telefone, dizendo que esperava oficialidade nestas informações; Dalmo comentou sobre a possível transmissão das reuniões, conforme pedido do colega Vitinho, que está desenvolvendo um projeto, que será analisado, em breve, neste sentido; o vereador explicou as razões que o levaram a escolher como seus homenageados as Irmãs Batistinas e o desportista "Seu" Tinho, enumerando os motivos; o vereador continuou seu pronunciamento lembrando a aprovação de projetos referentes a parques tecnológicos e a parcerias público privadas, explicando que se absteve nas votações não por concordar com os mesmos, mas sim por não ter tido tempo hábil para analisar os mesmos, mas que foi à Carmo do Cajuru e lá se inteirou da legislação local sobre os mesmos assuntos e citou como diferença entre os projetos das duas cidades artigos que garantem ao Poder Legislativo a concessão ou não de benefícios fiscais, havendo, portanto, uma participação maior da Câmara daquela cidade. Com a palavra o vereador Marcone Rodrigues que parabenizou a todos pela homenagem realizada para o Dr. Fabiano Cazeca e o juiz Dr. Altair; enalteceu, em seguida, seu homenageado, o popular Juninho do Chico do Ico, discorrendo os motivos que o levaram a prestar esta homenagem ao mesmo; por fim, o vereador comentou sobre o projeto que apresentou criando o Dia do Terço dos Homens. Usando da palavra o vereador Vitinho que parabenizou a homenagem prestada pela Câmara e se desculpou por sua ausência devido a compromisso; o

vereador comentou sobre suas Indicações e a necessidade de se resolver o problema da lixeira colocada na entrada do distrito de Marilândia; Vitinho, ainda, comentou sobre a necessidade do retorno das reuniões itinerantes da Câmara; comentou, também, sobre o mutirão de oftalmologia, parabenizando todos os envolvidos, mas sugeriu que numa próxima vez houvesse mais organização na marcação das consultas; finalizando, o vereador agradeceu ao colega Doutor Sinval pelo pedido feito ao Juiz Eleitoral para a realização de atendimentos de biometria, em Marilândia, no fim de semana. O Senhor Presidente autorizou aos funcionários Welliton Daniel Cruz e Analúcia Carvalho Pedrosa que esclarecem pontos sobre os contatos por telefone do Cartório Eleitoral. Não houve a Ordem do Dia, por falta de matéria a ser analisada. Partindo, portanto, para o Grande Expediente com a chamada dos Senhores Vereadores, constando-se a presença dos onze vereadores. Novamente franqueada a palavra na forma regimental, dela fez uso o vereador Zezé Mariano que parabenizou a Casa pela homenagem ao Dr. Fabiano Cazeca, pelos 40 anos da Multimarcas Consórcios e a homenagem ao Juiz de Direito, Dr. Altair, a quem o vereador estendeu a homenagem a equipe do magistrado. Com a palavra o vereador Dalmo que agradeceu o esclarecimento da assessoria da Casa e explicou sua posição dizendo que não tinha questionado os serviços internos e sim a oficialidade que deve haver entre Poderes e a informação repassada por um colega, em sua rede social, por ter sido um pedido de toda a Câmara e não só de um vereador. Em aparte o vereador Doutor Sinval explicou que sua publicação dizia que era uma informação informal que obteve com o juiz no fórum, após uma audiência. Seguiu o vereador Dalmo questionando ao Senhor Presidente quando seria a Audiência Pública para discussão do Orçamento, conclamando a todos que participassem, devido a importância da matéria, lendo, em seguida, os valores das dotações dos diversos setores da administração e dizendo da importância da discussão de todos os projetos. A assessoria informou que a Audiência seria dia 14 de novembro, às 14 horas, e que 21 convites foram enviados a setores do Poder Judiciário e Executivo, bem como as diversas entidades do Município, em 01 de novembro e que o convite encontrava-se no site institucional, desde o dia 05 de novembro. Com a palavra o vereador Vitinho que comentou sobre o saneamento básico em Marilândia e em Neolândia, questionando o colega Dalmo sobre o que ocorria em Neolândia. Dalmo explicou que em Neolândia não havia o tratamento e o esgoto era jogado num córrego, explicando, ainda, que o Plano Municipal de Saneamento Básico tem um prazo para seu feito e que o mesmo estava acabando. Seguiu o vereador Vitinho dizendo que iria visitar o córrego para in loco a situação em Neolândia. Não havendo nada mais a se tratado o vereador Zé Rodrigues agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, dando a reunião, em seguida, por encerrada. Ordenando que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário da Mesa Diretora, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2019.



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 101/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que determine o setor competente, estudo e elaboração de Projeto de Lei para as transmissões ao vivo das reuniões plenárias da Câmara Municipal de Itapeçerica e, posterior envio ao Legislativo.

JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista que a publicidade das reuniões plenárias é uma forma de aproximar a população de seus representantes legais, facilitando, ainda, o acesso a informações de interesse público.

Aguardando antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

Dalmo Faria Barros
Vereador à Câmara Municipal de Itapeçerica